



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2024 - COEx/C Sup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO/ MINISTÉRIO DA DEFESA.

CONTRATADA: ARBJI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E COMPONENTES LTDA

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Tenente-Coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025, e a empresa **ARBJI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E COMPONENTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 04.730.121/0001-40, sediada Mariz e Barros, 1120/Loja 7, Maracanã, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.270-004, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.121/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, celebraram o Termo de Contrato Nº 037/2024 - COEx/C Sup para a aquisição Mochila de Assalto, referente ao Processo Administrativo Nr 65492.004003/2024-59, apenso ao Processo Administrativo Nr 65492.004000/2024-15, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2023. Neste ato, a UNIÃO, representada pelo Senhor Tenente-coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto o **reajuste de preço** do Contrato Nº 037/2024-COEx/C Sup, tendo como fundamento o Parecer SACPP Nr 163/2025, de 23 de dezembro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx, tendo em vista o transcurso de um ano da data do orçamento estimado, em 09/02/2024, nas seguintes condições:

1.2. O período de reajuste considerado foi de março de 2024 a fevereiro de 2025 (12 meses), sendo utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPNC), no valor percentual correspondente de 4,866500%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO

2.1. O valor unitário atualizado do objeto contratado passa a ser de **R\$ 171,98** (cento e setenta e um reais e noventa e oito centavos), a contar de 10/02/2025.

2.2. O valor total atualizado do Contrato Nº 037/2024-COEx/C Sup passará de R\$ 639.600,00 (seiscientos e trinta e nove mil e seiscientos reais) para **R\$ 670.722,00** (seiscientos e setenta mil setecentos e vinte e dois reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXO

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer SACPP Nr 163/2025, de 23 de dezembro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx.

Signatário:

FÁBIO CRUZ AJALA – Tenente-Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Major R1
Chefe da Subseção de Contratos

KATIA PEREIRA DE SOUZA MELO - 3º Sgt
Analista da Subseção de Contratos